

06/10/2025, 10:56

SEI/RR - 19551219 - Síntese da Ata



Governo do Estado de Roraima
Agência de Defesa Agropecuária de Roraima
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SÍNTESE DE ATA
EXTRATO DE ATA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006-2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2025

A Pregoeira da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 37.424-E, de 19 de março de 2025, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do **Processo nº 18302.001747/2025.11**, cujo objeto é a **Eventual aquisição de tablets**, tendo como participante apenas o **órgão originário**, conforme fornecedor e valores em Real (R\$), discriminados a seguir: **ARP nº 006/2025** - empresa: **THIADIS SERVICOS LTDA**, CNPJ: **27.120.037/0001-00**; **Item 01** - Quantidade: **82**, perfazendo o valor unitário do Fornecedor de **R\$ 1.179,00**, totalizando **R\$ 96.678,00**. Perfazendo o valor total de **R\$ 96.678,00**, válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação.

As demais informações encontram-se disponíveis nos sites: <http://www.aderr.rr.gov.br> - Licitações/Contratações - Extrato de Atas e www.comprasnet.gov.br - Acesso Livre - Consultas - Licitações e Contratações - Extrato de Atas - Código da UASG nº **926425**.

Boa Vista - RR, 06 de outubro de 2025.

Regina Nascimento de Sousa - Pregoeira da ADERR

Documento assinado eletronicamente por **Regina Nascimento de Sousa, Pregoeira(a)**, em 06/10/2025, às 08:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19551219** e o código CRC **2747665C**.

18302.001747/2025.11 19551219v1

ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 340/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA GOSPEL DE RECONHECIMENTO NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO BALIZA FEST GOSPEL 2025.

INTERESSADA: CRIATIVE MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ: 08.648.622/0001-32.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Secretaria Municipal de Licitações e Convênios

São João da Baliza/RR, 03 de outubro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
 Agente de Contratação

ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 328/2025
DISPENSA FÍSICA Nº. 026/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do Município de São João da Baliza/RR, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta nº 026/2025, com fundamento no art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, conforme especificações constantes no Projeto Básico

CONTRATADA: V. PEREIRA MOTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **07.348.252/0001-55**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ **95.288,05** (Noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

São João da Baliza/RR, 02 de setembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
 Agente de Contratação

CAER

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração, por seu Presidente, convoca os Senhores Acionistas da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na forma do Art. 131, da Lei nº 6.004 de 15.12.1976, às **16:00 horas do dia 13 de outubro de 2025**, em sua sede social, na Rua Deputado Federal Chagas Duarte, nº 219 - Bairro São Pedro, nesta cidade de Boa Vista - RR, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar acerca da intenção de utilização da Permissão Legislativa - Lei nº 1.671/2022;
2. O que ocorrer.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
 Presidente do Conselho de Administração da CAER

ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025/SEMSA/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025 - SEMSA/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-DLC/PMC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.856.913/0001-20
CONTRATADA: N DO V ARAUJO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 34.514.242/0001-15

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ - RR.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.5500.6001/10.301.5000.6036
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.003.1.90.04.00
FUNDAMENTO LEGAL: em observância às disposições da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR UNITÁRIO: item 1 R\$ 43,00 (quarenta e três reais).

Data da Assinatura: 03 de outubro de 2025.
 Cantá - RR, 06 de outubro de 2025.
GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
 Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025/SEMSA/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025 - SEMSA/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-DLC/PMC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.856.913/0001-20
CONTRATADA: CONCRETE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 51.428.820/0001-10

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ - RR.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.5500.6001/10.301.5000.6036
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.003.1.90.04.00
FUNDAMENTO LEGAL: em observância às disposições da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR UNITÁRIO: item 2 R\$ 45,55 (quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), 3 R\$ 40,55 (quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), 4 R\$ 50,55 (cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), 5 R\$ 50,55 (cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), 6 R\$ 60,55 (sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), 7 R\$ 60,55 (sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) e 8 R\$ 60,55 (sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 03 de outubro de 2025.
 Cantá - RR, 06 de outubro de 2025.
GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
 Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Síntese da Ata de Registro de Preços nº 015/2025

Processo Licitatório nº 048/2025-SEMED/PMC. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 014/2025. Tipo: MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO, POR GRUPO. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, da frota oficial de veículos das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência e Ação Social, Planejamento e Finanças, e Desenvolvimento Agropecuario da Prefeitura Municipal de Cantá/RR.

Empresa vencedora: A. R. PACHECO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.008.394/0001-01, vencedora dos grupos: grupo I - SEMED: item 1, valor unitário R\$ 31.3820, item 2, valor unitário R\$ 30.1535, item 3, valor unitário R\$ 14.6575, item 4, valor unitário R\$ 25.4290, item 5, valor unitário R\$ 31.5770, item 6, valor unitário R\$ 13.2990, item 7, maior percentual de desconto aplicado 35% (trinta e cinco por cento), com o valor total R\$ 458.151,85 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos); vencedora do grupo II - SEMSA: item 1, valor unitário R\$ 38.8220, item 2, valor unitário R\$ 37.1880, item 3, valor unitário R\$ 27.8340, item 4, valor unitário R\$ 14.37, item 5, valor unitário R\$ 12.03, item 6, valor unitário R\$ 23.4720, item 7, valor unitário R\$ 18.7020, item 8, valor unitário R\$ 29.1480, item 9, valor unitário R\$ 15.1320, item 10, maior percentual de desconto aplicado 40% (quarenta por cento), com o valor total R\$ 866.595,60 (oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); vencedora do grupo III - SAA: item 1, valor unitário R\$ 31.5840, item 2, valor unitário R\$ 19.1580, item 3, valor unitário R\$ 16.0380, item 4, valor unitário R\$ 24.9360, item 5, valor unitário R\$ 20.1780, item 6, valor unitário R\$ 16.3680, item 7, maior percentual de desconto aplicado 40% (quarenta por cento), com o valor total R\$ 314.902,10 (trezentos e quatorze mil, novecentos e três reais e dez centavos); vencedora do grupo IV - SEMPLAF: item 1, valor unitário R\$ 34.2160, item 2, valor unitário R\$ 20.7545, item 3, valor unitário R\$ 19.5455, item 4, valor unitário R\$ 27.0140, item 5, valor unitário R\$ 21.8595, item 6, valor unitário R\$ 17.7320, item 7, maior percentual de desconto aplicado 35% (trinta e cinco por cento), com o valor total R\$ 237.642,27 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos); vencedora do grupo V - SEDAC: item 1, valor unitário R\$ 34.2160, item 2, valor unitário R\$ 20.7545, item 3, valor unitário R\$ 19.5455, item 4, valor unitário R\$ 27.0140, item 5, valor unitário R\$ 21.8595, item 6, valor unitário R\$ 17.7320, item 7, maior percentual de desconto aplicado 35% (trinta e cinco por cento), com o valor total de R\$ 205.142,27 (duzentos e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos).

A Ata de Registro de Preços terá a validade e vigência por 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e diários oficiais, e poderá ser prorrogada por igual período.

Cantá-RR, 06 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
 Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO - DLC/PMC

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025 - SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, DLC/PMC, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 008/2025, referente ao Processo Licitatório nº 028/2025 - SEMSA/PMC, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão da superveniência de fatos que comprometem o interesse público, conforme motivação expressa na decisão administrativa juntada aos autos do processo.

Ficam resguardados os princípios da publicidade, transparência e motivação dos atos administrativos, sendo garantido o acesso ao inteiro teor da decisão aos interessados. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licitacaocant@gmail.com, ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratações - DLC/PMC, setor de Licitações, localizada na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR. CEP: 69.390-000, no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira.

Cantá-RR, 06 de outubro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
 Pregoeiro - DLC/PMC
 Decreto nº 015/2024

ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO - DLC/PMC

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025 - SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, DLC/PMC, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 009/2025, referente ao Processo Licitatório nº 029/2025 - SEMSA/PMC, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão da superveniência de fatos que comprometem o interesse público, conforme motivação expressa na decisão administrativa juntada aos autos do processo.

Ficam resguardados os princípios da publicidade, transparência e motivação dos atos administrativos, sendo garantido o acesso ao inteiro teor da decisão aos interessados. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licitacaocant@gmail.com, ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratações - DLC/PMC, setor de Licitações, localizada na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR. CEP: 69.390-000, no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira.

Cantá-RR, 06 de outubro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
 Pregoeiro - DLC/PMC
 Decreto nº 015/2024

femarrh
 Fundação Estadual do Meio Ambiente
 e Recursos Hídricos

EXTRATO DE OUTORGA PREVENTIVA DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.
PROCESSO / FEMARR-RR / 18201.007784/2025.62

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE PREVENTIVA DE RECURSOS HÍDRICOS.
CATEGORIA: OUTORGA PREVENTIVA DE USO.
USO: OUTORGA DE DIREITO DE USO.
FINALIDADES: ESGOTO SANITÁRIO.
INTERESSADO: LIBERDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPT LTDA, CPF/CNPJ: 27.093.938/0000-15
EMPREENDIMENTO: AVENIDA VILLE ROY, CAÇARI, MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: N 2º 52' 17,00"; LONGITUDE: W 60º 37' 30,90"

Marta Cecília Mota De Macêdo Henchen.
 Diretora de Recursos Hídricos - DRHI - FEMARRH

Governo do Estado de Roraima
 Instituto de Previdência do Estado de Roraima
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

DATA DE REABERTURA DA SESSÃO: 21/10/2025 **HORA:** 11h (horário de Brasília)

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, a fim de suprir as necessidades de funcionamento do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I e do MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO II do Edital nº 90007/2025. O edital e anexos se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.compras.gov.br, <https://pnpc.gov.br> e <http://www.iper.rr.gov.br> - Portal da Transparência, bem como na Sede deste Instituto, localizada na Rua João Evangelista Pereira de Melo, nº 228 - Bairro Nossa Senhora da Aparecida, nesta cidade de Boa Vista - RR, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30 às 13h30, sem qualquer ônus, devendo apenas o interessado dispor de mídia que suporte os respectivos arquivos ou solicitação por intermédio do e-mail: cpl@iper.rr.gov.br a partir do dia **07/10/2025**. Código da UASG nº **427054**.

Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Souza Lins Gonçalves, Pregoeiro**, em 06/10/2025, às 10:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19559420** e o código CRC **DB726C66**.

15301.002235/2024.21 19559420v1

ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - CCL
AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025/CCL/NORMANDIA

OBJETO: "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NORMANDIA-RR".

A Pregoeira da CCL/NORMANDIA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a continuidade ao certame com a divulgação da **Habilitação e Resultado do Certame**.

Data: 17/10/2025.
 Horário: **As 09:00 horas**.
 Normandia - RR, 06 de outubro de 2025.
CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
 Agente de Contratação/Pregoeira

ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

SÍNTESE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 124/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2024
PROCESSO: 20101.084884/2023.11 - SESAU

A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/CS da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESAUR, torna público, os preços registrados no PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Ep.19470369) da Ata de Registro de Preços nº 124/2024 (Ep.1479829), decorrente do pregão supracitado, oriundo do processo nº 20101.084884/2023.11, desta SESAU, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA**, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

EMPRESA 1=> **MACEDO & SOUSA LTDA**, CNPJ nº **08.992.254/0001-45**, ganhadora do Lote I, contendo os itens: 1- **R\$ 350,00** e 2- **R\$ 480,00**, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 216.950,00** (duzentos e dezesseis mil novecentos e cinquenta reais).

Os preços terão a validade por mais 12 (doze) meses, conforme registro no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site www.gov.br/compras e www.mnsp.gov.br. Código da UASG nº 456061.

Boa Vista - RR, 06 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
 Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/CS/SAU

Sesc
Fecomércio
Senac

AVISO DE LICITAÇÃO

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**, Administração Regional em Roraima, torna público a realização de Licitação na modalidade "**CONCORRÊNCIA**" N.º **25/003**, tipo **MEHOR PREÇO EXECUTIVEL, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, Resolução Sesc 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, com data de abertura das documentações e propostas no dia **14/10/2025, às 09h**, na Sede Administrativa do SESC/RR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, COM EXPERTISE NA GESTÃO E NA EXECUÇÃO DA OBRA, UTILIZANDO A METODOLOGIA BIM PARA OTIMIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PROCESSOS, VISANDO IMPLEMENTAÇÃO DE SALAS PROVISÓRIAS EM SISTEMA CONSTRUTIVO STEEL FRAME NO CENTRO DE ATIVIDADES DR. ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS - SESC/RR, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O referido Edital poderá ser adquirido sem ônus na sede da Administração Regional do SESC Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho n.º 947 - Centro, em Boa Vista-RR ou pelo site www.sesccr.com.br.

Maiores informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos na Comissão de Licitação pelo telefone (95) 9110-4290.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos relativas a esta licitação, serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: www.sesccr.com.br.

AMIGA, VOCÊ VIU AQUELE ASSALTO QUE ACONTECEU NO PARAVANAP?

ESSE MESMO, VIU QUE HORROR?

AQUELE QUE APARECE EM UMA FILMAGEM?

HORROR MESMO É VOCÊ SE INFORMAR SÓ PELAS REDES SOCIAIS... ISSO FOI EM OUTRO ESTADO.

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV

Baba o que é pior do que Falso News, é você ficar FALSO INFORMADO!

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90012/2025

A Agente de Contratação/Pregoeira do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº 18303.002660/2025.42 cujo objeto é a "Eventual Aquisição de material permanente (Impressora, projetor e fragmentador)" para atender às demandas do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER", conforme demonstrativo abaixo:

Ord.	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1.	FRACASSADOS (ITENS: 02 e 05)	161.994,00
2.	INFOSHOP SUPRIMENTOS LTDA (ITEM 01)	16.250,00
3.	KRODS TECNOLOGIA LTDA (ITEM 03)	7.600,00
4.	PRODUMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (ITEM 04)	7.920,00
5.	MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA (ITEM 06)	15.393,00
6.	MEGA ELETRONICOS LTDA (ITEM 07)	

Valor global do certame: R\$ 209.157,00 (duzentos e nove mil cento e cinquenta e sete reais).

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.compras.gov.br, Código da UASG nº 929331.

Boa Vista – RR, 06 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
FERNANDA ASSEN PIMENTEL
 Pregoeira da COSLIC/IATER

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Assen Pimentel**, Pregoeira, em 03/10/2025, às 13:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 19543825 e o código CRC 2f397C4C.

18303.002660/2025.42 19543825v1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O. nº 002/2025

A Secretária Municipal de Meio Ambiente de São Luiz - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 223 de 10 de Maio de 2011, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de São Luiz do Anauá e utilizando-se da competência de que trata o Artigo 6º, da Resolução 237 de Dezembro de 1997 do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA e o Convênio Bipartite 002/2012 entre FEMARH e a SEMMA, obediência às disposições legais pertinentes ao empreendimento, expede a **Licença de Operação**, que autoriza a:

NOME: ANTONIO LIRA DE SOUSA
CPF/CNPJ: 746.408.873-53
ENDEREÇO: VICINAL 12, LOTE 05, GLEBA JAUAPERI, SÃO LUIZ DO ANAUÁ-RR
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 01°03'25,54" N
LONGITUDE: 60°12'26,89" O

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA
VALIDADE: 01/10/2030

Registrado na SEMMA, sob o processo nº 142/2025 aprovado a fase de Operação da atividade, **AGROPECUÁRIA**, com área total de 69,2656 ha, as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMMA. Esta licença é válida pelo período de **5 (CINCO) ano** a contar da presente data, às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

São Luiz do Anauá-RR, 01 de Outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Antônio Lira de Sousa
 Sec. Adjunto de Meio Ambiente - SEMMA
 Doc. 080/2025-GAB

Palácio Prefeito Gentil Barbosa Gomes
 AV. Macapá, nº1000 - Centro - CEP: 69.370.000 - São Luiz/RR
 CNPJ - 04.056.230/0001-23 - Fone: (95)3337-1207
 E-mail: semtabproc@gmail.com

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O. nº 004/2025

A Secretária Municipal de Meio Ambiente de São Luiz - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 223 de 10 de Maio de 2011, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de São Luiz do Anauá e utilizando-se da competência de que trata o Artigo 6º, da Resolução 237 de Dezembro de 1997 do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA e o Convênio Bipartite 002/2012 entre FEMARH e a SEMMA, obediência às disposições legais pertinentes ao empreendimento, expede a **Licença de Operação**, que autoriza a:

NOME: ANTONIO LIRA DE SOUSA
CPF/CNPJ: 746.408.873-53
ENDEREÇO: VICINAL 12, LOTE 06, GLEBA JAUAPERI, SÃO LUIZ DO ANAUÁ-RR
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 01°03'26,77" N
LONGITUDE: 60°12'34,44" O

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA
VALIDADE: 01/10/2030

Registrado na SEMMA, sob o processo nº 144/2025 aprovado a fase de Operação da atividade, **AGROPECUÁRIA**, com área total de 71,8807 ha, as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMMA. Esta licença é válida pelo período de **5 (CINCO) ano** a contar da presente data, às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

São Luiz do Anauá-RR, 01 de Outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Antônio Lira de Sousa
 Sec. Adjunto de Meio Ambiente - SEMMA
 Doc. 080/2025-GAB

Palácio Prefeito Gentil Barbosa Gomes
 AV. Macapá, nº1000 - Centro - CEP: 69.370.000 - São Luiz/RR
 CNPJ - 04.056.230/0001-23 - Fone: (95)3337-1207
 E-mail: semtabproc@gmail.com

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
SEMATUR

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L. I. N.º 006/2025/DELEA.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente de Caroebe - RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 109 de 21 de Março de 2010, que dispõe sobre a Política de Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e Das Outras Providências e regulamentada pela Lei Municipal nº 149 de 25 de Fevereiro de 2014, autoriza a Licença de Instalação, referente ao Processo N.º 0010/2025, Parecer Técnico 002/2025, Registrada na SEMATUR sob o Código E-01-21, ao Empreendedor:

NOME: GK 12 ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 36.132.717/0001-34
ENDEREÇO: RUA LEONICE SOARES, N 16 SALA B, BAIRRO CIDADE NOVA MUNICÍPIO: BONFIM - RR.

ATIVIDADE: "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR".

End. do Empreendimento: LOCALIZADA NA AVENIDA RIO BRANCO, ESQUINA COM RUA B1 NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR

VALIDADE: 02 ANOS.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são parte integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMATUR.

Caroebe - RR, 19 de AGOSTO de 2025.

(assinado eletronicamente)
Francisco Leandro Sousa Lima
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR
 Decreto N.º 005 de 02/03/2025.

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 0035/2025/DLGA/DLIA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 9.001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.003639/2025.11, Parecer Técnico Nº 531/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: JAIRO GERALDO RIBEIRO FILHO
CPF/CNPJ: 067.656.588-31
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ZACARIA, 180, RUA JOSÉ ZACARIA, PARQUE SÃO BENTO MUNICÍPIO: LIMEIRA - SP

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 430,954 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO 3 IRMÃOS, S/N, GLEBA BARAUANA - CARACARAÍ/RR
VALIDADE: 16/09/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 16/09/2025

(assinado eletronicamente)
Keilla Nunes Dourado, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 02/10/2025 às 11:03
 Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 03/10/2025 às 08:48
 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <http://www.femarrh.rr.gov.br/validarLicenca.php?codigo=9493> informando o seguinte código verificador: 9493
 Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5439

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 018/2025
PROCESSO Nº 008/2025

A Secretária Municipal de Meio Ambiente de Mucajai (SEMMA), no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 444/17 e em conformidade com a competência estabelecida pela Lei Municipal nº 554/22, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente, resolve expedir a Licença de Operação (LO), autorizando o requerente a iniciar as atividades nos termos da legislação vigente.

Identificação do Empreendedor (Requerente)
CNPJ/CPF: 33.988.869/0004-98
Razão Social/Nome Completo: V. S. LIMA LTDA
Endereço: Rua Raimundo Albino Nº 193 - Quadra 038
Coordenadas: Lat. 02°28'24,85" N Long. 60°55'19,43" O
Bairro: CENTRO Município/UF: MUCAJAI-RR CEP: 69.340-00

Atividade: 47.31-8-00- Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Condicionaltes:

- Esta licença é válida exclusivamente para a atividade descrita neste documento. Qualquer alteração nas condições, características ou no escopo da atividade deverá ser previamente comunicada e submetida a análise da SEMMA - Mucajai/RR, sob pena de invalidação da licença.
- Conformidade com o Parecer Técnico e Relatório de Vistoria.
- Disponibilidade da Licença no Local da Atividade;

Observação Importante: O descumprimento de qualquer das condições acima implicará em sanções administrativas, suspensão ou até mesmo cancelamento da licença, conforme legislação ambiental vigente.

Licença de Operação, registrada na SEMMA sob o código 018, autoriza o início das Atividades de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado no Município de Mucajai, Estado de Roraima. Esta licença tem validade de 04 anos, a contar da data de sua emissão, conforme estabelecido no Processo 005/25. O cumprimento integral das condições especificadas neste documento é em seus anexos é obrigatório, sendo estes considerados parte integrante deste instrumento, ainda que não transcritos na íntegra.

Delegação de Legatidade: Esta licença foi emitida com base no Instrumento aprovado pelo CONAMA em 31 de janeiro de 2025, conforme legislação legal e normativa aplicável.

MUCAJAI - RR, 07 de Outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
MICHEL CARDOSO DA COSTA
 Secretário Adjunto Municipal De Meio Ambiente
 DECRETO Nº 075/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico nº 90116/2025-SRP
 Processo nº 021316/2024 - SMEC

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de poda, remoção de árvores, capina, jardinagem e limpeza de calha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Entrega das Propostas: a partir de 08/10/2025 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>. Início da Dupla: dia 22/10/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 08/10/2025 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pnco> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Aipana de Almeida Nobre
 Agente de Contratação/Pregoeira

GOVERNO DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (UASG: 200232)

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 90002/2025

Nº Processo: 08676.000356/2025-79. Objeto: Reconstrução da Unidade Operacional (UOP) Água Boa com Delegacia, localizada no KM 491 da BR 174, conforme especificações do Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital 12/2024: 01/10/2025 das 08h00 às 16h00. Endereço: Rua Professor Diomedes 764, São Vicente, -Boa Vista/RR ou www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/10/2025 às 15h00.

Saul do Carmo Macedo
 Ordenador de Despesas Substituto - SPRF-RR

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DA PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 0136/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARHRR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a Lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº.: 18201.007384/2025.57.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Item	Objeto do Ató	Requerente	Empreendimento	Município	Tipo de ponto de Interferência	Tipo Corpo Hídrico	Coordenadas Cartas	Finalidade
01	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	JOSE QUEIROZ DA SILVA, CPF/CNPJ: 016.911.382-15	FATENDA FIZICO, LOCALIZADA NA MARGEM ESQUERDA DO RIO EREU, GLEBA EREU, ZONA RURAL	MUCAJAI-RR	CAPTACÃO SUPERFICIAL	RIO EREU	N. 3º S 86 36,70" W 61º 23 35,40"	criação animal - 765 BOVINOS

DADOS DE OPERAÇÃO				
Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Jan	1,400	1,0	31	43,40
Fev	1,400	1,0	28	39,20
Mar	1,400	1,0	31	43,40
Abr	1,400	1,0	30	42,00
Mai	1,400	1,0	31	43,40
Jun	1,400	1,0	30	42,00
Jul	1,400	1,0	31	43,40
Ago	1,400	1,0	31	43,40
Set	1,400	1,0	30	42,00
Out	1,400	1,0	31	43,40
Nov	1,400	1,0	30	42,00
Dez	1,400	1,0	31	43,40
Vazão Máxima Instantânea (m³/h): 1,40				
Volume anual (m³): 511,00				
RIS EREU				
Tipo Corpo Hídrico: AQUICULTURA EM TANQUE ESCAVADO - 8000,00 M²				
Finalidade: AQUICULTURA EM TANQUE ESCAVADO - 8000,00 M²				

PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 0136/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025				
Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Jan	30,000	24,0	31	22.320,00
Fev	30,000	24,0	28	20.160,00
Mar	30,000	24,0	30	21.600,00
Abr	30,000	24,0	30	21.600,00
Mai	30,000	24,0	30	21.600,00
Jun				
Jul				
Ago				
Set	30,000	24,0	30	21.600,00
Out	30,000	24,0	31	21.600,00
Nov	30,000	24,0	30	21.600,00
Dez	30,000	24,0	31	21.600,00
Vazão Máxima Instantânea (m³/h): 30,00				
Volume anual (m³): 193.480,00				

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 18 de setembro de 2025 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentadas pela Empresa de Consultoria Consultor Ambiental ALMAR DE MORAES JUNIOR, portador do CREA: 090594882, ART Nº RR20210084241 de 24 de Maio de 2021..

CHEGOU O ARROZ GAVIÃO
O SEU AMIGO DE TODO DIA!

NA MESA DO RORAIMENSE NÃO PODE FALTAR!
QUALIDADE E SABOR.

DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO

Estácio

DIREITO É NA ESTÁCIO

BOLSAS DE ATÉ 70% COM O CUPOM: DIREITO

15% NO 1º SEMESTRE

BRILHA SEM MEDO COM A MAIOR DO BRASIL

Consulte o regulamento no site. Valor sujeito a reajuste anual.

Fetec
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Sob Sistema de Registro de Preço Nº 90013/2025
 Processo Administrativo nº 00000.0.017128/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM SEMI MOTORISTA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA E BOA VISTA-FETEC.

ABERTURA DO CERTAME: 21/10/2025, às 10h00min (Horário de Brasília).

O edital fica liberado a partir do dia 07/10/2025 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av. Claydon de Paiva, nº 1171 - São Vicente - Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP:69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail licitafetec@gmail.com ou retirado no COMPRASNET UASG 456457, mais informações (095) 99141-4476.

Boa Vista (RR), 06 de outubro de 2025.
 Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
 Pregoeiro CPL/FETEC



Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Roraima
 CNPJ nº 22.898.734/0001-06
 FUNDADO EM 12 DE NOVEMBRO DE 1988
 FUNDO DE APOIO À EDUCAÇÃO - COTA CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES - COT

EDITAL Nº 01/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Ficam convocados os trabalhadores em educação a comparecer às eleições para renovação da Diretoria Executiva – DE e do Conselho Fiscal – CF do SINTER, a realizarem nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de novembro e nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2025, sendo regida pelo Estatuto do SINTER, Regimento Interno das Eleições e normas vigentes.

I – DAS CONDIÇÕES GERAIS.

- 1 – A publicação e divulgação do edital para as eleições da Diretoria Executiva – DE e do Conselho Fiscal – CF do SINTER ocorrerá o dia 06 de outubro de 2025, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do Artigo 61 do Estatuto do Sindicato.
- 2 – As eleições para renovação da Diretoria Executiva – DE e do Conselho Fiscal – CF serão coordenadas e organizadas pela Comissão Eleitoral do SINTER.
- 3 – As eleições para renovação da Diretoria Executiva – DE e do Conselho Fiscal – CF serão realizadas, para o triênio 2025 – 2028, nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de novembro e nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2025, e a posse será no dia 16 de dezembro de 2025, de acordo com o disposto no artigo 57 do Estatuto.
- 4 – A Comissão Eleitoral estabelece o prazo de 15 dias corridos – de 10 a 24/10/2025 – para receber as inscrições das chapas interessadas a concorrer no pleito, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, diariamente na sala da Comissão Eleitoral do SINTER, de acordo com o disposto no artigo 58 do Estatuto.
- 5 – Só poderão votar nas eleições, os trabalhadores em educação que se sindicalizaram nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 do mês de maio e nos dias 01, 02 e 03 do mês de junho de 2025 – conforme os dias de votação de cada município –, independentemente de datas cívico-religiosas e feriados, e que estiverem quites com suas contribuições sindicais, até o dia 24 de outubro de 2025, data do primeiro dia de eleição, conforme o disposto no artigo 59 do Estatuto.
- 6 – Durante o processo eleitoral, as chapas inscritas e concorrentes nas quais for comprovada ingerência, subsídio e/ou patrocínio do Governo Federal, Estadual ou Municipal, ou de qualquer de seus órgãos, serão impugnadas pela Comissão Eleitoral do SINTER, de acordo com o disposto no artigo 60 do Estatuto.
- 7 – As eleições ocorrerão segundo as normativas estabelecidas por este edital, pelo estatuto do Sinter e pelo Regimento Interno Eleitoral, disponíveis a todos os interessados em PDF no site do Sinter <https://www.sinteroraima.com.br> e em modo impresso afixado no mural na sede do Sinter.

8 – As notificações endereçadas as chapas inscritas serão enviadas por e-mail fornecido no ato da inscrição por cada uma das participantes do certame eleitoral.

II – DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL.

A representação da Diretoria Executiva – DE será composta por 14 (quatorze) departamentos, ocupados cada um deles por 01 (um) diretor titular e 01 (um) adjunto e pela direção geral do SINTER, tendo esta, 01 (um) titular e 01 (um) adjunto. O Conselho Fiscal – CF será composto por 05 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, cujo os cargos serão preenchidos por eleição direta junto com a eleição da Diretoria Executiva – DE com chapas distintas, de acordo com o disposto no artigo 30 e artigo 48 do Estatuto.

III – DO MANDATO.

O Mandato dos representantes da Diretoria Executiva – DE e do Conselho Fiscal – CF do SINTER, será de 03 (três) anos. O triênio 2025 – 2028 passará a contar da data da posse, a serem realizadas no dia 16 de dezembro de 2025.

IV – DO CALENDÁRIO.

ATIVIDADE	DATA
Prazo máximo de sindicalização para estar apto a votar.	24, 25, 26, 27 e 28 de maio de 2025 e 01, 02 e 03 de junho de 2025.
Data de publicação do edital de Convocação das Eleições.	06/10/2025
Prazo para impugnação ao Edital de Convocação das Eleições.	06 a 08/10/2025
Data de publicação do Regimento Eleitoral.	06/10/2025
Prazo para impugnação do Regimento Eleitoral.	06 a 08/10/2025
Prazo para julgamento dos pedidos de impugnação ao Edital de Convocação das Eleições e ao Regimento Eleitoral.	09/10/2025
Publicação final do Edital e do Regimento.	09/10/2025
Prazo para inscrições das chapas.	10 a 24/10/2025
Prazo para a Comissão Eleitoral publicar a listagem preliminar dos sindicalizados aptos a votar.	14/10/2025
Prazo para o sindicalizado requerer a inclusão de seu nome na lista dos eleitores aptos a votar.	15/10 a 14/11/2025
Prazo para a Comissão Eleitoral publicar nova listagem completa (final), notificada, dos sindicalizados aptos a votar.	17/11/2025
Prazo para solicitar voto em trânsito.	15/10 a 14/11/2025
Data em que os sindicalizados deverão estar em dia com a contribuição do SINTER.	24/10/2025
Publicação das chapas inscritas.	25/10/2025
Prazo dos pedidos de impugnação das chapas inscritas.	26 e 27/10/2025
Prazo para apresentação de defesa às impugnações das chapas inscritas.	28 e 29/10/2025

Julgamento de impugnações e recurso das chapas inscritas.	30/10/2025
Resultado dos pedidos de impugnação das chapas inscritas.	30/10/2025
Substituições de nomes impugnações das chapas inscritas.	31/10 a 01/11/2025
Prazo para impugnações e recursos das substituições das chapas inscritas.	03 a 04/11/2025
Julgamento de impugnações e recurso das chapas inscritas.	05/11/2025
Homologação ou rejeição das chapas inscritas.	09/11/2025
Período da campanha eleitoral.	06/11 a 03/12/2025
Publicação dos presidentes, mesários e fiscais das chapas, bem como, um suplente.	14/11/2025
Eleição.	24, 25, 26, 27 e 28 de novembro de 2025 e 01, 02 e 03 de dezembro de 2025
Aparição e divulgação parcial dos votos.	24, 25, 26, 27 e 28 de novembro de 2025 e 01, 02 e 03 de dezembro de 2025
Divulgação do Resultado final da eleição.	03/12/2025
Posse da chapa.	Até 19/12/2025

V – DAS INSCRIÇÕES.

As inscrições deverão ser efetuadas na sala da Comissão Eleitoral do SINTER, na sede do SINTER, localizada na av. Santos Dumont, 2018, bairro 31 de março, no período de 10 a 24 de outubro de 2025, das 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda à sexta-feira.

VI – DAS ELEIÇÕES.

As eleições serão realizadas nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de novembro de 2025 e nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2025, no horário de 8h às 17h, em todos os municípios Roraima. Conforme a tabela abaixo.

Nº	MUNICÍPIO	DATA	LOCAL – SEDE DOS MUNICÍPIOS
01	Mucujai	24/11/2025	Escola Estadual Padre José Montecino
02	Caripi	24/11/2025	CEM XXVII José Ameliano da Costa
03	Boa Vista	25/11/2025	Escola Estadual Monteiro Lobato
04	Alto Alegre	26/11/2025	CEM XVIII Des. Sadoe Pereira
05	Itacema	26/11/2025	CEM XIX Dom Pedro II
06	Boa Fé	27/11/2025	CEM XVII Alcebino José Alcântara
07	Caracará	27/11/2025	Escola Estadual Presidente Castelo Branco
08	Normandia	28/11/2025	CEM XXIX Mariano Vieira
09	Rorainópolis	28/11/2025	Escola Estadual Padre Euphrásio Puccinelli
10	Uiramutã	01/12/2025	Escola Estadual Joaquim Nabuco
11	Caroebe	01/12/2025	Escola Estadual Teresa Teodoro De Oliveira
12	Pacaraima	02/12/2025	CEM XVI Cícero Vieira Neto
13	São João da Baliza	02/12/2025	Escola Estadual Henrique Dias
14	Amajari	03/12/2025	CEM XXVI Ovídio Dias de Souza
15	São Luiz do Araguaia	03/12/2025	CEM XX João Rodrigues da Silva

VII – DA APURAÇÃO E DOS RECURSOS.

- 1 – A apuração dos votos terá início logo após o término da votação, ou seja, na SEDE do município onde será realizada a votação;
 - 2 – A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, juntamente com os representantes indicados pelas chapas (se presentes), que deverá apresentar, ao final, a ata de apuração;
 - 3 – As urnas somente serão abertas pela Comissão Eleitoral, após a constatação da integridade do laudo, conforme o artigo 26 do Regimento das Eleições;
 - 4 – Iniciada a apuração, os trabalhos somente serão interrompidos após a proclamação dos resultados;
 - 5 – Qualquer recurso ao processo apurativo deverá ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis após a Divulgação do Resultado final da eleição, devendo a Comissão Eleitoral, por sua vez, no mesmo prazo, deliberar sobre a matéria, publicando os resultados no mural da eleição.
- VIII – DA POSSE.**
- A cerimônia de posse da nova Diretoria Executiva – DE e do novo Conselho Fiscal do SINTER será realizada até o dia 19 de dezembro de 2025, na sede do SINTER, às 17h30min. O evento será aberto a todos os sindicalizados e funcionários do SINTER.

IX – DAS OBSERVAÇÕES FINAIS.

Aprovada a ata pela Comissão Eleitoral serão proclamados e empossados os eleitos. A documentação referente às eleições estará disponível no site do SINTER, <http://sinteroraima.com.br> e outros esclarecimentos poderão ser obtidos através da Comissão Eleitoral na sede do SINTER em horário comercial.

Boa Vista-RR, 06 de outubro de 2025.
 Janderson Poço Mendes
 Presidente

Maria de Fátima Souza
 Secretária

Cleomar Silva Costa
 Tesoureiro

Francisco Araújo da Silva
 Membro Titular

Deodoro Santos Goveia
 Membro Titular



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº 004/2025
 II PRÊMIO DE JORNALISMO
 (INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - DEFINITIVAS)
 PROCESSO Nº 0652/2025

PRÉAMBULO

A Comissão Especial designada pela Portaria 515/2025/DPG-CG/DPG (0673626) da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR, torna pública aos interessados O RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES (deferidas e indeferidas) do II PRÊMIO DE JORNALISMO da Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE/RR), conforme previsão no CRONOGRAMA constante no EDITAL Nº 002/2025 (0725175).

I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. CATEGORIA JORNALISMO EM TEXTO (ORDEM ALFABÉTICA):

JORNALISMO EM TEXTO
AMILCAR SÉRGIO TEIXEIRA SOARES JUNIOR
AYSHA REBEKA ESTRADA BELLI DO BARDOUN
BRUNA CASSIA ALVES DE SOUZA
CAIQUE MATEUS RODRIGUES DE SOUZA
DENNEFER COSTA SILVA HONORATO
LALANY GONÇALVES DE MOURA
POLYANA CRISTINA PERDIZ IAPREMA
WILLIAMS SEVERINO DIAS

2. CATEGORIA JORNALISMO EM ÁUDIO (ORDEM ALFABÉTICA):

JORNALISMO EM ÁUDIO
BRUNA CASSIA ALVES DE SOUZA
BRUNA GABRIELA GOMES DE SOUZA
DENNEFER COSTA SILVA HONORATO
ELIVANE SILVA FREITAS
LARA PEREIRA MUNIZ
MARIANGELA FERDINANDA MARINHO FONTES
TAIGO DE ARAUJO BATISTA

3. CATEGORIA JORNALISMO EM VÍDEO (ORDEM ALFABÉTICA):

JORNALISMO EM VÍDEO
GÉRSIKA DO NASCIMENTO BEZERRA
HELEN JULIA PEREIRA DE MANTOS
JOHANN TATTOZ DE SOUSA BARBOSA

4. CATEGORIA FOTIJORNALISMO (ORDEM ALFABÉTICA):

FOTIJORNALISMO
CAIQUE MATEUS RODRIGUES DE SOUZA
EDUARDO BEZERRA DE ANDRADE
LARA PEREIRA MUNIZ
LALANY GONÇALVES DE MOURA
WELTEZ DE PINHO FRANCO
TAIGO DE ARAUJO BATISTA

5. CATEGORIA JORNALISMO UNIVERSITÁRIO (ORDEM ALFABÉTICA):

JORNALISMO UNIVERSITÁRIO
ANA LUÍZA DA SILVA SANTANA CARDOSO
FRANCISCO EDILSON ALVES RODRIGUES
JULIANA NUNES MOURÃO CELEHO
THAISLLA CARLA RIBEIRO DA SILVA

II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

FOTIJORNALISMO	MOTIVO
WELTEZ DE PINHO FRANCO	Dois trabalhos diferentes na mesma categoria

6.2.2. Cada profissional pode inscrever até 2 (dois) trabalhos, contanto que sejam em modalidades distintas, em qualquer das categorias principais (Texto, Áudio, Vídeo e Foto).

JORNALISMO UNIVERSITÁRIO

JORNALISMO UNIVERSITÁRIO	MOTIVO
FRANCISCO EDILSON ALVES RODRIGUES	Identicidade de inscrições com o mesmo material
THAISLLA CARLA RIBEIRO DA SILVA	Identicidade de inscrições com o mesmo material

Tendo em vista a duplicidade de inscrições com o mesmo material, na mesma categoria, a Comissão Especial indeferiu uma das inscrições, conforme item 6.4.3 do Edital 001/2025.

6.4.3. Cada universitário pode inscrever até 2 (dois) trabalhos, contanto que sejam em modalidades distintas, sem restrição quanto ao número de inscrições por instituição. Informamos que não houve recursos nesta fase.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO (Assinatura Digital)

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES (Assessor Especial I) - Presidente

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR (Diretor de Compras e Licitação) - Membro

MATHEUS ILYA MARTINS DE ALMEIDA (Assessor Especial II) - Membro

Documento assinado eletronicamente por MATHEUS ILYA MARTINS DE ALMEIDA, Assessor Especial II, em 06/10/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por ALCEU WALTER ROSA JUNIOR, Diretor de Compras e Licitações, em 06/10/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES, Assessora Especial I, em 06/10/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.trf4fj.br/autenticidade>, informando o código verificador 0741412 e o código CRC 70DCB3FC.

06/06/2025

0741412/25



Energia que move resultados e impulsiona empresas.

A conclusão do Linhão de Tucuruí abre um novo ciclo de desenvolvimento para Roraima, e a **Neria, parceira estratégica das empresas roraimenses**, transforma essa energia em uma alavanca de crescimento, economia e eficiência operacional.

Entre em contato com a Neria e inove na sua forma de usar energia.

@neriaenergia | comercial@neria.com.br

Neria
 A ENERGIA LIMPA DOS BRASILEIROS.

DIREITO SEMANA DO DIREITO

Estácio

DIREITO É NA ESTÁCIO

BOLSAS DE ATÉ **70%** COM O CUPOM: **DIREITO**

15% NO 1º SEMESTRE

BRILHA SEM MEDO COM A MAIOR DO BRASIL.

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE

É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES (95) 99115-2155

JUSTIÇA FEDERAL

2ª Vara Federal (Seção Judiciária de Roraima - TRF da RR)

LEILÃO 2ª VARA FEDERAL TRF01

1ª praça **08 de OUTUBRO de 2025 às 10h**

2ª praça **22 de OUTUBRO de 2025 às 10h**

FAÇA SUA INSCRIÇÃO: www.wrleiloes.com.br

Leiloeiro Público Oficial: **WESLEY SILVA RAMOS** Mat. nº 005/16 JUCERR

